PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 111

Protocolo Integrado nº. 15.751.657-4

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.

CONCEDENTE: **O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU,** com domicílio especial na Avenida Paraná, nº.3, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.175.926/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, com endereço especial na Avenida Paraná, nº.3, Centro, Cândido de Abreu- Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 100/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de julho de 2022 até 06 de setembro de 2022, para fins administrativos de regularização de pagamento, conforme aprovação da autoridade competente (fls.250).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Inserido ao protocolo **15.751.657-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 30/06/2022 14:45. As assinaturas deste documento constam às fls. 252a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76569f5f5f4d46b3ba99f77df8632055**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252
Mov. 111

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor Geral do DER/PR

RENAN MENCK ROMANICHEN
Prefeito de Cândido de Abreu

Inserido ao protocolo **15.751.657-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 30/06/2022 14:45. As assinaturas deste documento constam às fls. 252a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76569f5f5f4d46b3ba99f77df8632055**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252a
Mov. 111

Documento: **100.2.2020_Candido_vigencia_15.751.6574.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 30/06/2022 17:59, **Renan Menck Romanichen** em 08/07/2022 11:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 30/06/2022 15:19.

Inserido ao protocolo **15.751.657-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 30/06/2022 14:45.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **76569f5f5f4d46b3ba99f77df8632055**.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1313/2018	MARIALVA	6º	27/08/2023	30/06/2022
561/2020	MIRASELVA	3º	14/08/2023	07/07/2022
488/2020	NOVA CANTU	3º	09/08/2023	01/07/2022
494/2020	OURIZONA	3º	19/08/2023	30/06/2022
444/2020	PALMAS	3º	05/08/2023	30/06/2022
143/2020	PARANAVAÍ	3º	25/08/2023	30/06/2022
32/2019	PEABIRU	5º	29/08/2023	05/07/2022
315/2020	PIRAQUARA	4º	07/08/2023	30/06/2022
500/2020	PITANGA	3º	14/08/2023	30/06/2022
392/2020	PITANGA	4º	09/08/2023	30/06/2022
646/2020	PLANALTINA DO PARANÁ	2º	05/08/2023	01/07/2022
553/2020	PORTO AMAZONAS	4º	02/08/2023	30/06/2022
316/2020	PRUDENTOPOLIS	4º	16/08/2023	29/06/2022
597/2020	QUATRO BARRAS	4º	27/08/2023	30/06/2022
353/2019	SANTA INÊS	4º	23/08/2023	04/07/2022
185/2019	SANTA IZABEL DO OESTE	4º	27/08/2023	30/06/2022
235/2020	SANTA MARIANA	2º	12/08/2023	30/06/2022
124/2019	SANTO ANTONIO DA PLATINA	6º	31/08/2023	30/06/2022
589/2020	SANTO INÁCIO	4º	19/08/2023	30/06/2022
292/2019	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	4º	15/08/2023	04/07/2022
407/2020	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	3º	07/08/2023	01/07/2022
124/2018	SARANDI	12º	31/08/2023	07/07/2022
27/2020	TAPEJARA	4º	25/08/2023	30/06/2022
659/2020	TEIXEIRA SOARES	2º	19/08/2023	30/06/2022
170/2020	TERRA BOA	4º	25/08/2023	29/06/2022
178/2018	TUNAS DO PARANÁ	9º	31/08/2023	01/07/2022
125/2018	UNIÃO DA VITÓRIA	13º	31/08/2023	30/06/2022

71325/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**
CONTRATADO: Barão Administração e Incorporação de Bens LTDA
OBJETO: Protocolo nº **17.894.548-3** do contrato **nº 034/2022,** de locação do imóvel situado na Avenida Aloísio Leoni, nº 500, município da Lapa - PR para instalação do CEEBJA Paulo Leminski, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R$ 12.130,00 (doze mil cento e trinta reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2022 e término em 06/07/2023. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentaria 4101.123.684.2.6470 Natureza da Despesa 33903900/3910 Fonte de Recursos 116 –SEQE.
VALOR TOTAL: R$ 145.560,00 (cento e quarenta mil quinhentos e sessenta reais).
AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva
Diretor Geral/SEED, por Delegação de Competência
Res. nº 5.678/2021 – GS/SEED

DATA: 28/06/2022
PROTOCOLO: 17.894.548-3

71394/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/SBI/LOCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: Espólio de Osvaldo Pereira Rocha, a inventariante Alzira Justo Rocha, representada por Imobiliária Gralha Azul.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de aumento de área de locação do imóvel situado à Rua Senador Pinheiro Machado, nº 2332 – Guarapuava-PR. A partir de 28/06/2022, a área alugada aumentou de **1.893,13m²** para **1.999,13m²**, alterando o valor mensal do contrato que passara de **R$ 24.819,44** (vinte e quatro mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 27.719,44** (vinte e sete mil setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária **nº 4102.1212242.6090** Elemento de Despesa **3390.3900/3910** e Fonte de Recursos **100-Ordinário Não Vinculado.** As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.
AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva
Diretor Geral/SEED, por delegação de competência
Res. nº 5678/2021 – GS/SEED
PROTOCOLO: 18.684.422-0 **DATA: 24/06/200**

71267/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.751.657-4
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº **100/2020**.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENENTE: Município de Cândido de Abreu.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 100/2020.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO *DA VIGÊNCIA:* Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 08 de julho de 2022 até 06 de setembro de 2022.
DATA: 30 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes — Diretor Geral/DER
Fernando Furiatti Saboia — Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO – PI 19.167.926-1
CONVENENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.
DO OBJETO: Alteração do Fiscal dos Convênios, conforme relação.
DO FISCAL: Procede o registro da alteração do fiscal dos convênios, conforme abaixo relacionados, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.05 – mov.5), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:
De: Engenheira Elis Regina Zolett
Para: Engenheiro Paulo Roberto Melani – RG nº 1.369.560-1-PR, CPF nº 020.206.749-12, CREA nº 18.067-D/PR

Protocolo	Convênio	Município
18.060.477-4	023/2022	São João
18.580.631-6	030/2022	Bom Sucesso do Sul
18.365.523-0	052/2022	Mangueirinha
18.409.452-5	067/2022	São João
17.912.464-5	090/2022	Vitorino

DATA: 07 de julho de 2022.
Alexandre Castro Fernandes
Secretário-SEIL, em exercício - Diretor Geral/DER

71465/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.558.548-0
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº **011/2020**.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENENTE: Município de Ribeirão Claro.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2020.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO *DA VIGÊNCIA:* Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 30 dias, a partir de 06 de julho de 2022 até 05 de agosto de 2022.
DATA: 06 de julho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Secretário-SEIL, em exercício - Diretor Geral/DER

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Documento: 5º Termo de Apostilamento CO GMS Nº 1807/2020 - SEIL
Procede o registro da aplicação do reajuste de 12,04% (doze vírgula quatro por cento) ao CONTRATO GMS Nº 1807/2020, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.2 – mov. 2), somando o reajuste o valor de R$ 18.675,73 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), referente ao período de 01 de fevereiro de 2022 à 14 de agosto de 2022, a correr pela Dotação Orçamentária 7702.15.122.42.6300 – Gestão Administrativa - SEIL, na Fonte 100 – 101 – 125 - 147, Naturezas de Despesa, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Informação nº. 428/2022 do GOFS/SEIL (fls. 214 – mov.22), Quadro de detalhamento de despesa (fls. 215/215 – mov. 24) e Declaração de Adequação orçamentária da Despesa – DAD (fls. 217/218 – mov. 24), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

Contrato	Empresa
1807/2020	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

DATA: 05 de julho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Secretário-SEIL, em exercício - Diretor Geral/DER

71005/2022

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2022	
PROTOCOLO Nº	**19.000.004-4**
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MULTICARE PHARMACEUTICALS - Estados Unidos.
OBJETO	Aquisição de Medicamento
VALOR	R$ 1.553.009,64 (Um milhão, quinhentos e cinquenta três mil e nove reais e sessenta quatro centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves) em 08/07/2022.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

71145/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://www.administracao.pr.gov.br/Compras e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6750
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101/2022 – SESA – Aquisição de MSUD 2 ou MSUD Med B, para continuidade de tratamento de pacientes acolhidos por força de Ordem Judicial. ABERTURA: 28/07/2022 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R$ 238.560,00 Protocolo: 18.708.927-1, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 06/07/2022. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 949222; identificador no http://www.administracao.pr.gov.br/Compras (GMS) nº 1101/2022.

Curitiba, 11 de julho de 2022.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

71406/2022

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 152/2021
CONTRATADA: SIIM - SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIOS-X E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética com emissão de laudos, para atender a demanda do Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB. **VIGÊNCIA:** 04 MESES - **VALOR:** R$ 115.938,60 – **PROTOCOLO:** 18.986.729-8.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2021
CONTRATADA: AJM REFRIGERAÇÃO LTDA -ME
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com mão de obra especializada para os aparelhos de climatização, com reposição/fornecimento/substituição de peças e acessórios, com laudos laboratoriais de análise da qualidade de ar, para atender as necessidades da Hospital Regional do Litoral –HRL-**VIGÊNCIA:** 12 MESES - **VALOR:** R$ 177.049,22- **PROTOCOLO:** 19.112.533-9.

FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2021
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais S.A.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de seguro total, (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas do Veículo FORD FOCUS PLACA - BCE-9081, para atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS. **VIGÊNCIA:** 25/06/2022 a 25/06/2023 - **VALOR:** R$ 1.049,97 - **PROTOCOLO:** 18.947.897-6.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2021
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais S.A.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de seguro total, (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas para atender a demanda dos veículos que são de responsabilidade e que compõem a frota de veículos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS.
VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2023 - **VALOR:** R$ 525,06 – **PROTOCOLO:** 18.947.856-9.

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2220-401/2020
SUB-ROGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS
CONTRATADO(A): SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bombas infusoras e fornecimento de equipos e seringas, para atender a demanda das UNIDADES FUNEAS: Hospital Zona Norte De Londrina – HZNL, Hospital Zona Sul De Londrina – HZSL, Hospital Regional Do Guaraqueçaba – HRG, Hospital Regional Do Litoral – HRL, Hospital De Dermatologia Sanitária Do Paraná – HDSPR, Hospital Regional Do Sudoeste Walter Alberto Pecóits – HRSWAP, Hospital Regional Do Norte Pioneiro – HRNP e Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM.
VIGÊNCIA: 08/07/2022 a 08/12/2022 – **VALOR:** R$ 889.255,44 – **PROTOCOLO:** 19.007.614-8.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2019
CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná - FUNEAS. **VALOR:** R$ 82.600,17 – **VIGÊNCIA:** 11/07/2022 a 11/07/2023 - **PROTOCOLO:** 18.985.770-5.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2021
CONTRATADA: CEBRAD – CENTRO BRASILEIRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de laudos à distância (telerradiologia) de exames de imagens de raio x e tomografia computadorizada, decorrente do PE Nº 056/2021 – HRS, HRL, HIWM, HRNP, HZN, HZS e HRG). **VALOR:** R$ 1.367.668,80 - **VIGÊNCIA:** 08/07/2022 a 08/07/2023 - **PROTOCOLO:** 18.963.528-1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 156/2022 - CREDENCIAMENTO 005/2021 - CONTRATO Nº 705/2022
CONTRATADA: R. P. BARELLA - SERVIÇO MÉDICO
OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos especializados para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste – HRS
VALOR: R$122.760,00 VIGÊNCIA:12 meses **PROTOCOLO:** 19.097.259-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 154/2022 - CREDENCIAMENTO 003/2022 - CONTRATO Nº 683/2022
CONTRATADA: C & C CLÍNICA MÉDICA LTDA.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços médicos especializados para atender a demanda do Hospital Regional do Centro Oeste – HRCO
VALOR:R$ 236.880,00 **VIGÊNCIA:**12 meses **PROTOCOLO:** 18.981.102-0

CONTRATO Nº 709/2022
CONTRATADA: **MACMED SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES – ALMOTOLIAS E TAMPAS, para atender a das unidades FUNEAS: Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Infantil Waldemar